

## **39/2014**

Considerando que o Fundo Social de Solidariedade recebe recursos financeiros do Executivo Municipal e assim está vinculado à administração;

Considerando que todo pedido de informação deverá ser escrito e depende de aprovação no Plenário conforme o inciso VIII do artigo 211;

Considerando que a prestação de contas de tal setor está sujeita a fiscalização da Câmara Municipal e, portanto se enquadra nos ditames do artigo 212 do Regimento Interno desta Casa de Leis;

Considerando que é dever do Vereador requisitar informações sobre órgãos da administração pública importando em crime de responsabilidade a recusa ou o não atendimento, conforme reza o inciso XXII do artigo 9º da Lei Orgânica Municipal;

**REQUEIRO**, ouvido o plenário, que seja aprovado meu requerimento no sentido de o Senhor Prefeito Municipal **BRÁS DE SARRO**, juntamente com o setor competente, fornecer cópia da prestação de contas detalhada do Fundo Social de Solidariedade referente a este exercício, elencando principalmente:

- a) Saldo existente em 31/12/2013;
- b) Receita acumulada;
- c) Despesas realizadas no exercício;
- d) Saldo atual;

**Sala das Sessões “Waldomiro E. Santamaría”.  
Pirangi-Sp, 06 de novembro de 2014.**

**ANGELA MARIA BUSNARDO**  
Vereadora